

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

Processo: 31/019.805/2022

Pregão: 004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVICOS DE OPERAÇÕES DE CONTACT CENTER/ DETRAN MS

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Questão 03. Como a administração justifica a marcação do processo original como "ENCERRADO" no portal de licitações, considerando que a decisão foi de uma anulação parcial que não implicava o encerramento completo do processo?

Preliminarmente, imperioso mencionar que, o presente certame teve sua abertura em 23/11/2023 e na fase recursal foi suspenso devido ao recurso protocolado contra decisão que habilitou a empresa GEOI2 TECNOOGIA DA INFORMÇÃO LTDA para o lote único. Conforme pode se verificar nos autos, após a interposição de recurso pelas empresas Comunica Contact Center às fls. 1132-1137 e ST Serviços Empresariais às fls. 1142-1147, o processo foi remetido ao órgão demandante — DETRAN/MS, para análise e manifestação técnica. Portanto, nesse interim, permaneceu no portal do sistema SGC no status "suspenso" até a Decisão final da Autoridade Competente (DETRAN/MS).

A par disso, foi exarada a Manifestação Nº 056/2024/CEJUR-ADM/DETRAN/MS - fls. 1172/1178, por meio da qual, em síntese, o Procurador orientou pela anulação da licitação, devendo ser repetida em nova data com a publicação dos avisos devidos, restando, portanto, prejudicada a análise dos recursos apresentados.

A autoridade competente do órgão demandante - DETRAN/MS acolheu parcialmente a manifestação, determinando a **anulação parcial** do processo, **desde a abertura do certame**, com fundamento no art. 51 do Decreto Estadual n. 15.327/2019 - fl. 1179, a qual foi devidamente publicada no DOE n. 11.410 de 08/02/2024, pág. 172 (fls. 1.180-1.181).

Em sequência, esta pregoeira recebeu o processo para proceder com a anulação parcial do certame no sistema, especificamente na área do Pregão Eletrônico, motivo pelo qual foi proferida a ata da sessão n° 05 do dia 14/03/2024.

Para fins de esclarecimento, informamos que para ser designada nova data de abertura, faz-se necessáario "encerrar" o certame no sistema. E assim, possibilitar o cadastramento de novas propostas, como determinado pela decisão da autoridade competente.

Diante de todo o exposto, considerando que o presente questionamento possui, em parte, cunho técnico, solicitamos auxílio à empresa gerenciadora do sistema, Az Tecnologia, para que esclarecesse, de forma técnica, as dúvidas pertinentes ao assunto. Para tanto, segue abaixo resposta da referida empresa:

Re: Pedido de Esclarecimento - Detran

De: Katia Centurion Simões <katia.simoes@azi.net.br>

qui., 02 de mai. de 2024 17:30

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - Detran

Para: COFEX - Coordenadoria de Fase Externa <cofex@sad.ms.gov.br>

Cc: Fellype Anastacio Lima <fellype.lima@azi.com.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa noite,

O sistema monitora o status dos lotes/itens e da licitação. No caso de anulação, esse é o status relevante para o lote/item afetado pela ação de anulação. Por outro lado, dentro do contexto da licitação, o status 'ENCERRADO' é uma designação que não afeta a situação do lote/item que foi anulado, muito menos se refere ao encerramento do processo, sendo apenas um controle de status no sistema

Atenciosan	nente:		

Em qui., 2 de mai. de 2024 às 17:30, COFEX - Coordenadoria de Fase Externa <<u>cofex@sad.ms.gov.br</u>> escreveu:

Ana Gonçalves Lima do Prado PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Re: Pedido de Esclarecimento - Detran

De: Katia Centurion Simões <katia.simoes@azi.net.br>

qui., 02 de mai. de 2024 17:30

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - Detran

Para: COFEX - Coordenadoria de Fase Externa <cofex@sad.ms.gov.br>

Cc: Fellype Anastacio Lima <fellype.lima@azi.com.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa noite,

O sistema monitora o status dos lotes/itens **e** da licitação. No caso de anulação, esse é o status relevante para o lote/item afetado pela ação de anulação. Por outro lado, dentro do contexto da licitação, o status 'ENCERRADO' é uma designação que não afeta a situação do lote/item que foi anulado, muito menos se refere ao encerramento do processo, sendo apenas um controle de status no sistema

Atenciosamente:			
	*		

Em qui., 2 de mai. de 2024 às 17:30, COFEX - Coordenadoria de Fase Externa < cofex@sad.ms.gov.br > escreveu:

De: "COFEX - Coordenadoria de Fase Externa" <cofex@sad.ms.gov.br>

Para: "fellype lima" < fellype.lima@azi.com.br>
Cc: "Pregao02 SAD" < pregao02@sad.ms.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de abril de 2024 17:58:45

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Detran

Prezado Fellype,

Referente ao processo 31/019.805/2022, PE 004/2023-1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE CONTACT CENTER/ DETRAN MS, informamos que recebemos um pedido de esclarecimento realizado pela empresa COMUNICA CONTACT CENTER, cuja a questão n° 3 possui elementos de cunho eminentemente técnico.

Desse modo, solicitamos auxílio desta empresa gerenciadora para subsidiar a resposta da pregoeira, no que compete a parte técnica.

Segue questionamento abaixo:

3. Como a administração justifica a marcação do processo original como "ENCERRADO" no portal de licitações, considerando que a decisão foi de uma anulação parcial que não implicava o encerramento completo do processo?

Atenciosamente,